



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência
e-mail

Sua comunicação
2018-04-24

Nossa referência
SAI-GAPS/2018/312

PONTA DELGADA
2018-05-11

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 843/XIII/3.ª (PS) LEI DE BASES DA HABITAÇÃO

Kx ma Seidmg

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores nada obsta, na generalidade, sem prejuízo de, na especialidade, atendendo às competências legislativas e regulamentares próprias das regiões autónomas, constitucionalmente consagradas, designadamente de desenvolvimento das bases gerais dos regimes jurídicos contidos em lei, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, propor as seguintes alterações:

Artigo 37.º

Eliminação da referência "*e sujeita à aprovação das respetivas assembleias legislativas regionais.*", *in fine* do corpo do artigo.

Artigo 86.º n.º 2

Eliminação da referência aos "*órgãos de governo próprio das regiões autónomas.*"

Com os melhores cumprimentos.

e comideeeA

A CHEFE DO GABINETE

Luísa Schanderl

LUÍSA SCHANDERL